

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

## **DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS**

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

**PORTARIA N° 094/2024 DATA: 01** de abril de 2024.

**SÚMULA:** Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses ao Sr. **Claudecir Chagas Antônio** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

## **RESOLVE:**

Art.1° **Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses** ao Sr**. Claudecir Chagas de Oliveira,** matrícula funcional nº 2405, no cargo de Vigia, de 01/04/2024 a 29/06/2024 lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 01 de abril de 2024

ALTAMIR KÜRTEN Prefeito Municipal

REGISTRA - SE PUBLIQUE - SE CUMPRA - SE